

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: l8nu0mj1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/11/2018 Projeto de resolução nº 706/2018 Protocolo nº 5981/2018 Processo nº 1311/2018</p>
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA ANDREA
PEREIRA DUMME.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Senhora **Andrea Pereira Dummel**, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ANDREA PEREIRA DUMMEL, nascido em 06/07/1953, na cidade de Carazinho, interior do Estado Do Mato grosso do sul, chegou ao Estado de Mato Grosso no ano de 1993.

Fisioterapeuta por formação, Andrea é proprietária da Ótica e Relojoaria Bijoia. Casada e mãe de dois filhos, sempre teve o intuito de participar do crescimento da cidade escolhida e amada.

Além disso, participa do grupo de Lareira há 15 anos, e também do Lions Clube desde 2004, tendo sido Tesoureira, Diretora de Patrimônio, Diretora de Frequência e colaboradora do Hospital de Câncer de Barretos.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense* a Senhora **Andrea Pereira Dummel**, que

indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Novembro de 2018

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual